



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 26 de agosto de 1996.

A T A N° 2566/96.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1996, às 20:00 horas reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Fernando R. Lopes. Havendo número legal conforme livro de presença foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB - Fernando R. Lopes e Antônio Carlos de Oliveira; DO PDT - Ariosto B. Sampaio, Jair Antunes Machado, Cecília K. Medeiros, Davi Antônio de O. Corrêa; DO PMDB - Luiz Antonio Krumel e Manoel Jorge Martinez; DO PTB - Cândido V. da Silva e DO PSB - Adroaldo C. da Silva e Marcos Luiz de A. Espinoza.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Declaro aberta a presente sessão. Solicito a Senhora Secretaria que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIA CECÍLIA K. MEDEIROS - Procede referida chamada (Vereador ausente: Adroaldo C. da Silva).

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIA VER^a CECÍLIA K. MEDEIROS - Procede referida leitura.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Primeiro Vereador inscrito pelo espaço regimental de dez minutos Antônio Carlos de Oliveira.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, colegas Vereadores, ouvintes da Rádio SOBRAL, visitantes desse Plenário o meu boa a noite. Sr. Presidente, o que me traz a Tribuna na noite de hoje são basicamente dois assuntos, deles já iniciados na semana passada que é o assunto pertinente ao nível do reservatório de água do nosso Município, o açude Grande, e eu deixo em questão para o Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Obras Públicas se já recebemos a posição do Senhor Prefeito Municipal quanto a contratação da CPRM para análise dos possíveis problemas que estavam levando abaixar do nível de água. Segundo o Sr. Prefeito numa reunião

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ Fls. 02
...
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

realizada com os Vereadores esta resposta viria em até uma semana, dez dias no máximo e apesar da chuva de hoje nos preocupa porque a comunidade tem nos perguntado bastante quanto a isso e a pergunta é bastante direta, o que as autoridades estão fazendo para se previnirem quanto a esse problema e acredito que as medidas serão tomadas, tenho certeza da responsabilidade de cada um, portanto a gente quer mais dados para poder passar a comunidade que nos indaga na rua, por isso então fica esse pedido para que a Presidência da Comissão de Serviços Públicos e Obras Públicas o mais rápido possível averigue para esse Vereador qual a medida que foi tomada e qual a resposta da Empresa que foi contratada para fazer esse trabalho. Um segundo assunto que me traz é justamente uma resposta que obtive do Sr. Prefeito Municipal quanto a um Requerimento feito, Requerimento nº 222/96, aonde nesse Requerimento eu pedi a cópia do Decreto que regulamentava a Concessão do Serviço do Transporte Urbano no Município. E recebemos a resposta desse Requerimento nessa Semana aonde encontramos uma pequena falha, fica aqui apenas a observação, no artigo 4º desse Decreto 56 do ano de 96, aonde o artigo 4º diz o seguinte: Os veículos utilizados na linha circular será um ônibus com capacidade de 32 a 44 passageiros sentados, sempre no mínimo com 15 anos de fabricação. Eu acredito que aqui deva ser no máximo com 15 anos de fabricação porque senão não tem condições de cumprir esse artigo da Lei. E este Requerimento é justamente um pedido de uma parcela da comunidade que queria o esclarecimento e nós entraremos em contacto com as pessoas autorizadas porque é bastante claro o contrato de concessão que a Prefeitura Municipal fez com a contratada, ela diz aqui numa cláusula, desculpa, estou sem óculos e não estou conseguindo encontrar, mas ela diz aqui que a contratada se obriga a cumprir horários, itinerários, manter os ônibus em bom estado, (cópia impossível), sob pena de perder o seu contrato. Cláusula V: a Concessionária, concessionada concorda que a referida concessão está sujeita as normas do Conselho Municipal de Transportes, fazendo a linha diariamente com dois veículos, inclusive sábados, domingos e feriados, comprometendo-se manter sempre em ordem a linha, tanto ao bom atendimento ao usuário quanto a conservação do veículo, higiene, cumprimento de horários e recolhimento de taxas, impostos aos cofres públicos. Então justamente o questionamento é:

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
... CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ Fls. 03
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

namento quanto ao estado de conservação dos ônibus da Empresa que hoje faz a linha do circular, visto que existe a denúncia de um usuário que por mais de uma vez o ônibus não se encontra em condição de trafegabilidade. Então a resposta nós já obtivemos do Sr. Prefeito Municipal e estaremos entrando em contacto com esse cidadão para encaminhar esta denúncia assinada por este cidadão, certamente, para tomarmos providências quanto a melhoria dos ônibus que fazem a linha circular. Sr. Presidente, mais um fato também que nos preocupa que é quanto a situação causada pelo acidente na semana passada aonde faleceu o funcionário da nossa Prefeitura mas que também tivemos a perda da nossa viatura do nosso Parque Rodoviário, tivemos a perda de mais uma ambulância e eu gostaria que o Presidente da Comissão da Saúde averiguasse conosco se está sendo tomada alguma providência quanto a compra de uma outra ambulância ou conserto possível, visto que nós já estávamos com uma grave deficiência de veículos para o transporte de pessoas enfermas. Seguidamente o carro da nossa Câmara de Vereadores não se encontra a disposição dos Vereadores porque está transportando pessoas enfermas, então ficamos preocupados com esse período de véspera de final de ano, período bastante turbulento quanto a situação que vai ficar com a perda de mais uma viatura da área de saúde do Município. Sr. Presidente para noite de hoje era isto. O meu muito obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Vereador Cândido Vieira da Silva pelo espaço de dez minutos.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - Sr. Presidente, colegas Vereadores, pessoas que nos assistem nesse recinto também as pessoas que em seus lares nos escutam a minha saudação com a graça de Deus. Ontem 25 de agosto dia do soldado, nossa homenagem ao Exército, a Aeronáutica, enfim a todos os militares e a todo cidadão butiaense porque cada um de nós é um soldado da Pátria. O nosso abraço afetuoso. Mas Sr. Presidente, colegas Vereadores, eu pertencente ao Partido Trabalhista Brasileiro me reporto a data de 24 de agosto, sábado passado comemoramos 42 anos da morte de Getúlio Vargas, o Fundador do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, que ele fundou em 15 de maio de 45, esse partido que nasceu para realizar as aspirações populares e afirmar os interesses da Nação Brasileira. Foram palavras do grande estadista Getúlio Vargas, mais cedo ou mais tarde o meu destino estará encerrado, mas o Partido Traba-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
... CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ Fls. 04
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

lhista Brasileiro ficará além da minha vida assegurando a imortalidade dos sentimentos que o criaram e da necessidade Nacional que o estruturou. É com saudades que lembramos esse cidadão que foi considerado o pai da pobreza, o pai do trabalhador e a cada 24 de agosto lamentamos a perda desse grande estadista brasileiro, mas nos conformamos com a herança legada com as Leis trabalhistas, também foi o primeiro a reconhecer o valor da mulher que não podia nem votar e que partiu de Getúlio Vargas a concessão para que as mulheres votassem. Por falar em mulher e falar em Partido Trabalhista Brasileiro também vou fazer referência a Senadora Gaúcha Emilia Fernandes que também fala dizendo que o PTB que acreditamos está sintonizado com a necessidade de construir um Brasil moderno e integrado ao conjunto das Nações com direito aos trabalhadores, as necessidades sociais da população e os interesses Nacionais. Sr. Presidente, colegas Vereadores, com a devida permissão vou continuar divulgando o trabalho científico do Padre Cristovão Jubel, que tem o título "É hora de ver, discutir e votar" o seu trabalho faz a seguinte questão: O que distingue a política da Politicagem? E a resposta é o uso da política exclusivamente em proveito próprio. É politicagem: fazer promessas mentirosas, usar de cargos públicos para conseguir votos para si ou para outros, fazer perseguição política, favorecer quando num cargo público a parentes e amigos, comprar ou vender votos, tornando-se cristão só em época de eleições, sacrificar a comunidade deixando de fazer obras para usar o dinheiro em época de eleitoral no objetivo de eleger o sucessor. Outra pergunta: A igreja faz política? Sim, a igreja faz política porque está empenhada na busca do bem comum ao defender, promover o desenvolvimento integral da pessoa humana a igreja faz política partidária? Não a igreja enquanto instituição não faz política partidária e nem tem um partido próprio. Por ser católica, quer dizer Universal, aberta a todos, a igreja tem uma abrangência de missão que vai muito além da abrangência ideológica de uma partido político. Outra questão: quem na igreja pode fazer política partidária? Na igreja a política partidária é próprio dos fiéis leigos, é em razão da missão que assume a de evangelizar a todos, diáconos, presbíteros e bispos se abstêm da política partidária. Quanto aos fiéis leigos devem ser incentivados

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 05

a filiar-se a um partido, sendo dentro dele testemunhas do evangelho. Como a igreja está participando das eleições deste ano? A igreja participa deste ano eleitoral iluminando a política e os políticos com as verdades do evangélico e é também em razão do evangélico e é também em razão do evangélico que ela incentiva os cristãos e as pessoas de boa vontade votar com consciência, buscando sempre o bem comum da sociedade. A igreja tem candidatos próprios a Prefeito e Vereador? Não a igreja não tem candidatos a prefeito e Vereador, mas pedem a todos que votem com seriedade e consciência naqueles candidatos que considerem os mais coerentes e comprometidos com o bem comum. Por que a política local municipal é tão importante? A política local é muito importante porque diz respeito ao nosso dia a dia, grande parte das decisões sobre o Município é tomado a nível municipal, por exemplo a elaboração e execução do orçamento do Município, (a cidade) de planos Diretores para a cidade e para o Interior, a elaboração de Leis de uso do solo, a execução da política de educação e saúde, a realização da limpeza urbana e obras de parcelamento, a definição de linhas de transporte e a criação do espaço público de lazer, etc. Qual é a função do Prefeito? O Prefeito tem o dever de exercitar as decisões tomadas pela Câmara de Vereadores. Os Vereadores elaboraram as Leis Municipais, acompanham a sua execução e fiscalizam os atos do Executivo. Eu esclareço que isso aqui é um trabalho científico de um padre da igreja católica, por isso particularmente nós poderíamos acrescentar mas alguma coisa, mas nós estamos divulgando somente o que temos em mãos. E como o meu tempo esgotou pretendo na próxima reunião completar a leitura deste trabalho que eu considero magnífico do padre Cristóvão Jubel. Muito obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Próximo Vereador inscrito Davi Antônio de Oliveira Corrêa pelo espaço de dez minutos.

VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Sr. Presidente, colegas Vereadores, pessoas que nos ouvem e que nos assistem o nosso boa noite. Vou usar esse espaço e que quero ser breve me associando aqui inclusive as colocações do nosso colega Antônio Carlos com relação a nossa CORSAN que muito bem colocaste e sua preocupação também nem seja resolvido problema de saneamento de água no nosso Município que é uma coisa preocupante e geralmente depois que chove a CORSAN esquece e a comunidade

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls:06

...

continua preocupada porque a questão do abastecimento de água , em Butiá é uma questão bastante grave que todos nós sabemos e tivemos esse conhecimento pela primeira vez na história do nosso Município que o nosso açude não tem mesmo mais capacidade de abastecer a cidade nos casos de grande estiagens e esta ainda não foi uma estiagem que até nem foi das maiores e já ocorreu em uma época inclusive que não é acostumada de ocorrer essas estiagens. Então nós estamos (cópia impossível), prezado colega, nesta batalha e queremos sim que a nossa CORSAN em breve apresente um projeto concreto de recuperação que nos garanta o abastecimento de água para a nossa cidade pelo mínimo para mais uns vinte anos. Isso é o que nós desejamos Senhor Presidente, também gostaria de abordar aqui até porque fiz parte de uma reunião realizada lá no interior do nosso Município aonde estava o nosso Prefeito Municipal, o Secretário da Agricultura onde foi discutido com os produtores, os proprietários rurais, melhor dito, aqueles que interessam e que ainda não tem a energia elétrica tão falada , tão badalada que a gente vem a muito comentando através dessa tribuna, os projetos de parceria do Governo do Estado, temos a CEEE, com os Municípios e com os produtores e que finalmente está acontecendo alguma coisa já demais concreto, mas que realmente me deixou muito preocupado quanto aos valores levantados por esses projetos que já foram preliminarmente apresentados um esboço de mais ou menos o que que vai ser o custo para cada produtor rural para cada proprietário rural do nosso Município. Realmente é difícil uma situação , uma crise que assola todo o nosso território e a situação do setor primário é das piores da nossa história e os valores para que o nosso produtor possa colocar esse energia realmente fiquei bastante preocupado e mais preocupado ainda que nessa parceria o nosso Município infelizmente não vai poder participar com praticamente nada, com os custos de investimentos desses projetos, na implantação desses projetos, a não ser (cópia impossível) nosso Prefeito a colaboração, o apoio no sentido de conseguir essa empresa para fazer levantamento., fazer os projetos, mas ela vai cobrar tudo, o produtor não vai ser beneficiado com nada, e inclusive a parceria que o governo do Estado oferece é hum mil reais para o produtor, por cada proprietário e ese dinheiro pelos valores médio dos projetos que nós vimos em torno, no mínimo aí, em três



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399 Fls: 07

mil, três mil e quinhentos, tem projetos até de quatro, cinco mil para pequeno produtor, eu acho que nem a própria terra não consegue a colocar a energia. É lamentável mas esta é a situação, é aquilo que chegamos a uma conclusão, achamos, mas até, inclusive preocupado e quero através dessa Casa e da Comissão que eu represento, de agricultura, Pecuária e Cooperativismo tentar buscar alguma solução, alguma saída para que quem sabe o nosso Município possa ter também uma participação neste projeto para que facilite e que possa um número maior de produtores ter condições de colocar essa energia tão sonhada. E me comprometo com a nossa comunidade rural em mais uma vez tentarmos junto ao nosso Prefeito Municipal, na Secretaria da Agricultura quem sabe criar uma equipe de instalação de construção de rede, que esse seria o ideal e é o que os Municípios em geral do nosso Estado que estão fazendo (TROCA DE FITA) nós vimos se o Município tiver condições de fazer com a parceria com o produtor esses projetos certamente muitos deles serão viáveis e é o que nós vamos tentar e provavelmente na próxima semana estaremos entrando com um requerimento ao Senhor Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade de criar esta equipe de construção de redes elétricas para o interior do nosso Município. Seria isso na noite de hoje. O meu boa noite e até segunda-feira, se Deus quiser.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Eu passo a direção dos trabalhos a Vereadora Cecília para que eu possa usar a Tribuna.

VEREADORA CECILIA KIDRISKI MEDEIROS - Assumo os trabalhos para que o Vereador Fernando Lopes vá a tribuna pelo espaço regimental de dez minutos.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Senhora Presidente, demais colegas Vereadores. Eu venho a essa tribuna para dois assuntos. Primeiro me referir ao convite que por um lapso não foi lido na hora do pequeno expediente que a 2ª Região Tradicionalista encaminha a todos os Senhores Vereadores para participarem do ano da consciência tradicionalista. O convite diz o seguinte: A 2ª Região Tradicionalista e a Prefeitura de Butiá, Escola Estadual Visconde de Mauá e Butiá Tênis Clube e CRM tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar do 20º Concurso Regional de Prendas nos dias 30 e 31 de agosto de 1996, na cidade de Butiá. Isso é um convite



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
... CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ Fls. 08
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

que está aí extensivo a todos os Senhores Vereadores. O acontecimento vai se dar no Clube Butiá. E outro assunto, Srº Presidente, eu estou ingressando com uma proposição nesta Casa sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a Câmara de Vereadores projeto de Lei cedendo para a SOREI, Sociedade de Reintegração da Terceira Idade, mediante contrato de comodato prédio público. Eu me lembro que já a mais de um ano atrás eu estive com uma Comissão, aliás, com a Diretoria da SOREI, na oportunidade era Presidente o Sr. Inecy Silva Santos onde a SOREI solicitava ao Executivo Municipal a doação de um terreno para que eles pudessem construir a sua Sede. Ocorre que até o momento ainda não se deu essa doação. E agora esta entidade, Sociedade de Reintegração da Terceira Idade, está ocupando um prédio público, o prédio onde funcionava a Casa do Piazito. E mais do que justo que o Município através dos seus Poderes façam essa destinação de uso a essa Entidade que é integrada por pessoas da Terceira Idade que muito já contribuiram e continuam contribuindo para esta sociedade. Só que acontece que está havendo muita especulação em cima da manutenção ou não da entidade naquele local após a eleição. Se ganhar um determinado candidato, dizem alguns, a SOREI vai ter que desocupar o prédio. O que ocorre na verdade que o uso hoje está de forma irregular, todos os Senhores Vereadores sabem para que se possa dar o uso, um bem público a uma entidade é necessário que venha a esta Casa um Projeto de Lei para que a Câmara de Vereadores autorize o uso e para pôr fim a essa especulação e para fazer justiça com essa entidade, que no meu entendimento merece ter uma sede para as suas reuniões, para os seus encontros eu estou propondo que o Prefeito encaminhe a Câmara de Vereadores um projeto de Lei fazendo uma cedência de uso através de contrato de comodato aquele prédio público onde está a pouco tempo estava instalada a Casa do Piazito. Eu acho que com essa medida nós sanamos a irregularidade e eu acho que a Câmara de Vereadores tem que ser ouvida nessas questões, questões legais, nós estaremos sanando essa irregularidade, estaremos também pondo fim a essas especulações de ordem política e um terceiro passo nós estaremos fazendo uma justa homenagem a essa Entidade que é integrada por pessoas merecedoras deste apoio, pessoas que muito serviram o Município e agora acho que é momento do Município a ela servir. Então por isso que eu estou apresentando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
... CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ Fls. 09
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

essa proposição para que nós venhamos a fazer a coisa de forma legal, oficial para que dê inclusive a essa Entidade a tranquilidade de estar num prédio público devidamente autorizada pela Câmara de Vereadores e com a sanção do Sr. Prefeito Municipal. Muito obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Passo a Presidência novamente ao Vereador Fernando Lopes para que prosiga os trabalhos na noite de hoje.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Reassumo a direção dos trabalhos e passo a palavra pelo espaço regimental de dez minutos ao Vereador Ariosto Batista Sampaio.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, meus colegas, pessoas que nos honram com suas presenças aqui no recinto dessa Casa e comunidade que nos ouve através da Rádio SOBRAL. Sr. Presidente, gostaria de registrar que em parte me considero a resposta do Sr. Prefeito como parte do meu pedido, do meu Requerimento, me satisfaz em parte, só assim os Bancos estão pedindo mais prazo e esse prazo já transcorreu mais 120 dias, de 06 de abril até a presente data já transcorreu quase 120 e eles ainda não responderam o apelo, o pedido do Sr. Prefeito. Esperamos que os Bancos que estão estabelecidos no nosso Município se (cópia impossível) a atender a lei que foi criada por esse Legislativo. Tenho certeza que o Sr. Prefeito irá pressioná-los até que isso aconteça. Sr. Presidente gostaria também hoje de relembrar o grande estadista que foi Getúlio Dorneles Vargas que foi Presidente deste País de 1930 a 1945 e que com muita dificuldade conseguiu a solucionar vários problemas do nosso País, inclusive enfrentando uma Segunda Grande Guerra onde mandou a nossa Força Expedicionária para a Itália para lá defender a nossa terra, os brasileiros. Mandou também a nossa Força Aérea que lá brilhantemente defendeu o povo brasileiro. Foi Getúlio Vargas o homem que criou quase todas as nossas leis sociais que ainda estão em vigor. Foi quem criou a primeira consolidação das leis do trabalho, que criou também a primeira carteira do trabalho contemplou os trabalhadores com a Previdência Social com o Ministério do Trabalho que também contemplou os trabalhadores com o descanso semanal remunerado que até então não existia, deu ao trabalhador também as oito horas de trabalho de modo geral que naquela época trabalhavam dez, doze e até dezesseis horas deu o direito dos trabalhadores mineiros o horários de seis horas que até então também trabalha-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 10

vam de oito, e até dezesseis horas no subsolo sem direito a extraordinário. Por tanto, dê o direito, todos os direitos aos trabalhadores que até então não usavam, não tinham e o descanso semanal remunerado também, aliás, as férias, as férias de vinte dias aos trabalhadores, hoje são trinta mas antes eram 20 e 15 dias de férias, mas foi concedida então por esse grande estadista a todos os trabalhadores por isso, Sr. Presidente que muitos com nós ainda hoje lembramos com saudade aquele grande estadista que governou esse País, como disse, até 1945, tendo sido derrubado pelas forças militares, mas o povo o levou novamente ao Poder em 1950 quando conseguiu sozinho fazer mais de 50% da votação de nosso País. Por tanto merecedor que foi da confiança de todos os trabalhadores brasileiros. Até hoje, Sr. Presidente, Senhores Vereadores e povo que nos ouve, ainda não apareceu um homem para administrar esse País que desse tanto direito aos trabalhadores como Getúlio Vargas de 1930 a 1945 e posteriormente de 1950 a 1954 quando faleceu, tragicamente no Rio de Janeiro. Gostaria de deixar registrado isso em nome de todos os trabalhadores da nossa Terra para relembrar esse grande estadista que foi Getúlio Dornelles Vargas. Muito obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Vereador Luiz Antonio Krumel pelo espaço de dez minutos.

VEREADOR LUIZ ANTONIO KRUMEL - Sr. Presidente, colegas Vereadores ilustres visitantes, ouvintes. Sr. Presidente eu quero me associar as manifestações do Vereador Cândido, do Vereador Ariosto, relativamente ao Ex-Presidente Getúlio Vargas e analisar junto com os colegas as dificuldades de um regime democrático. Veja que o Vereador Ariosto com muita propriedade e numerou quase todas as realizações desse grande estadista, mas enquanto ditador, e no momento em que exercia o poder supremo desta Nação, mas sobre um regime ainda de forças. Nós não devemos esquecer que Getúlio presidiu esse País na primeira vez depois da derrubada de um Presidente legitimamente eleito as situações certamente impunha que essa decisão fosse tomada mas o regime de força quase sempre pode mais e eu não quero entrar nos motivos que levam o Doutor Getúlio e os seus seguidores a assumir o comando da Nação daquela forma nós entendemos que talvez fosse a única forma. Mas veja que enquanto o regime era de força, era exercido unitariamente pelo Presidente da República



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ Fls. 11
... Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

ele pôde implantar sim essas realizações que vieram ao encontro das classes trabalhadoras posteriormente quando aí, meu caro Vereador Ariosto, conseguiu mais de 50% dos votos nas urnas vejam que as forças reacionárias fizeram que como disse o próprio estadista, saiste da vida para entrar na história, nós precisamos refletir sobre isto. Porque que às vezes a democracia leva tantos homens de bem também intencionados a não poder realizar a suas grandes metas. É necessário que num regime democrático se una forças, o sectarismo jamais levará quem quer que seja as realizações que vem ao encontro dos anseios populares nós temos observados exemplos pelo mundo todo, é necessário que se desprenda, que haja desprendimento, que as questões ideológicas programáticas sejam deixadas de lado muitas vezes em nome dos anseios e da vontade da população. O povo espera muito mais dos governantes do que ações programáticas ou ideológicas, o povo espera dos governantes ações voltadas no interesse dele povo que deve ser realmente, meu caro Presidente, o grande beneficiário das ações políticas. E não se pode invocando seja quem for deixar atender os interesses do povo para manter-se uma linha muitas vezes sectária e às vezes até equivocada. Sr. Presidente, o segundo assunto diz com algumas coisas que o nosso Governo, o Governo Antônio Britto tem realizado aqui no Município de Butiá. Nós tivemos a felicidade no sábado passado, anteontem, receber aqui no seio da nossa comunidade alguma coisa que já se dizia utopia e cuja as inscrições se abriram no sábado, às nove horas da manhã a telefonia móvel celular. A comunidade butiense está de parabéns. É necessário que os momentos do conflito político, da discussão de idéias quando adversários colocam aquilo que os governos deixaram de fazer e devem colocar é necessário que também se coloque aquilo que os governos tem, realizado para que se proporcione, Sr. Presidente, a não confusão na cabeça do eleitor de modo que ele possa decidir exatamente de acordo com as suas decisões e não por informações distorcidas ou às vezes apenas sobre uma face da moeda vejam que aqui no Município de Butiá agora no Governo que se instalou no ano passado já se conseguiu lá para a Vila Santo Antônio a ampliação da rede de água que atende a toda aquela comunidade, telefone público lá no bairro do meu amigo Cândido meu companheiro e colega Cândido, lá na Vila São José, aqui na cidade Baixa,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 12

aqui na Vila do colega Jair, até por um pedido dele também nesta Casa, telefonia pública para atender a comunidade, não para atender partido; não era nem para se levantar isso no momento de eleição mas é necessário. Instalação da telefonia convencional, Sr. Presidente, 117 telefones que foram vendidos ainda no governo passado cujo prazo ainda se estenderia até outubro e que já a administração da CRT começou a instalar. Isso é muito bom, claro que tem coisas que devem ser deixadas de lado. Mas eu queria me reportar Sr. Presidente, a gente observa e eu falo com toda a propriedade aqui nessa Tribuna que farei pela última vez no dia 31 deste ano, porque certamente o único que sabe não retornará a esse parlamento dos colegas que aqui estão é exatamente o Vereador Krumel, não é Marcos, aqui não estaremos mais... O Vereador Adroaldo, o Vereador Adroaldo também com certeza não estará mais nesse parlamento. Então a gente pode falar com toda tranquilidade. Mas Sr. Presidente, o momento de eleição é um momento de se transmitir pensamentos, mas não é momentos, Sr. Presidente, de quase que num apelo ao Todo Poderoso pedir que as coisas não aconteçam porque pode prejudicar determinado segmento. Vejamos. O Governo estadual tem desenvolvido uma luta ferrenha com o governo Federal para a implantação da Usina Jacuí I. Nós temos acompanhado isso ao longo de dezenas de anos. Aqui na linha Leão II não é diferente. E eu estive na direção daquela companhia quando acreditava que aquilo aconteceria ainda naquele governo. Situações conjunturais nos impediram que isso acontecesse. Mas agora que começa a luzir a grande esperança que eu entendo seja realidade, porque o momento é de eleição municipal, parece-me Sr. Presidente, comunidade de Butiá, que já tem gente rezando e acendendo vela para que isso não aconteça. Realmente é de se perguntar: Será que o mais importante é o resultado nas urnas ou o mais importante é a necessidade da população? Eu nunca me importei, Sr. Presidente, nem nessa eleição, nem em qualquer outra paternidade, até porque às vezes a gente observa que determinados pais adotivos são muito mais carinhosos e dedicados aos filhos do que os pais de sangue. Muito mais importante do que fazer filho, ser exatamente o pai consanguíneo e embalar a criança para que essa cresça saudável, bem quista, bem relacionada. Eu continuo, Sr. Presidente, e que necessário for se é preciso que todas as orações se voltem para que Jacuí



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 13

I e Leão II aconteça eu até prefiro, Sr. Presidente, que isso aconteça depois de 03 de outubro, mais eu apelo aos moradores do apocalipse que depois de três de outubro, mas eu apelo aos moradores do apocalipse que depois de três de outubro se até lá não acontecer dêem as mãos e vamos rezar todo mundo para que haja emprego aqui nessa cidade a exemplo dessa região. Não pode se querer que as coisas boas para um Município, para uma Região, para um povo deixar de acontecer porque nós temos eleições municipais. Afinal de contas alguém vai governar o nosso Município e alguém vai governar os Municípios todos da região carbonífera e quem vai escolher quem vai governar é a população, é o povo, é o eleitor, agora por favor será que os candidatos não podem dar as mãos e todos juntos caminhar na mesma busca, por favor, o eleitor tem que estar atento a isso, nós não estamos aqui fazendo (cópia impossível) a nenhuma candidatura até porque esse espaço não se presta a isso, mas um chamamento a reflexão e pedir que os moradores do apocalipse, os pregadores da política (cópia impossível) não caminhem nesta trilha. O eleitor certamente vai analisar isso no dia 03 de outubro, quem realmente está interessado em somar forçar, em buscar soluções para as graves questões do povo butiaense e do povo da região e quem está muito mais interessado num voto no dia 03. Muito obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Vereador Manoel Jorge Martinez. Declina. Último Vereador inscrito Marcos Espinoza por dez minutos.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Sr. Presidente, colegas Vereadores, pessoas que nos visitam, que nos escutam o nosso boa noite. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de mandar meus cumprimentos ao amigo Adão e votos de pesar aos familiares do tio Anteco Antônio que faleceu ontem e foi enterrado hoje. Também gostaria aqui, Sr. Presidente, de mandar o meu abraço ao Vereador Adroaldo e que se restabeleça o mais breve possível, que está com sérias dificuldades de saúde. E teríamos dois assuntos aqui a falar nessa noite, em primeiro lugar ouvindo o pronunciamento do Vereador Krumel gostaríamos de salientar que acho que faltou apenas citar quem, não é, Vereador, porque esses políticos que navegam na contramão do desenvolvimento realmente não mereciam e não merece o respaldo popular. Como também gostaríamos de registrar aqui a nossa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
... CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ Fls. 14

Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399
indignação e não só nossa mas de muitas pessoas dessa cidade com o ato de vandalismo praticado, Senhor Presidente, ao nome da cidade de Butiá, pessoas que além de não fazerem nada estragam aquilo que está feito, simples mas um patrimônio público e o pior que são mandados, pior é isso, mandados, propositalmente, uma ofensa, uma agressão a comunidade de Butiá, senão aqueles que pelo menos respeitam essa cidade e respeitam o seu nome. E para encerrar, Senhor Presidente, essa nossa manifestação eu gostaria de me manifestar aqui de uma forma a indagar, a questionar a Mesa, embora eu seja alguém que questione a lei eleitoral porque ela cerceia o direito do parlamentar, eu acho que nas entrelinhas nós não podemos deixar as manifestações ocorrerem numa véspera de eleição. Por isso eu gostaria de requerer a Mesa, porque eu não sei se na sessão passada e essa o Vereador Cândido está fazendo um extensivo, um supletivo ou uma cartilha partidária, e eu gostaria de requerer a Mesa um parecer jurídico sobre essa manifestação que é feita sistematicamente já nessa sessão e nós gostaríamos de esclarecimentos, gostaria que a Mesa fizesse um esclarecimento sobre essa matéria uma vez que nós estamos com o impedimento jurídico legal de manifestação política partidária. Então fica esse requerimento verbal à Mesa para que a gente tenha esclarecimentos totais para que não haja dúvida e nem o uso nas entrelinhas de um pronunciamento político-partidário. Era isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - A Mesa acolhe o pedido vai fazer o exame e eu quero mais uma vez dizer já havia dito logo que iniciou o horário político no rádio e televisão de que o uso da tribuna tinha que ser limitado a matéria trabalho do Vereador, aquele que por ventura fugir desta regra a responsabilidade é sua, a Mesa Diretora apenas fez a alerta. Nós acolhemos o pedido e vamos fazer, o exame se há implicações eleitorais no pronunciamento do Vereador Cândido.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Solicito leitura da Indicação nº 309/96.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS = Indicação nº 309/96., do Vereador Fernando Lopes. Indica ao Executivo Municipal o encaminhamento a Câmara de Vereadores do projeto de lei cedendo para a SOREI mediante contrato de comodato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399
prédio público.

Fls. 15

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Projeto de lei nº 1362, do Executivo, que cria o Conselho de Desenvolvimento agropecuário e Complexo agroindustrial e dá outras providências . Solicito leitura dos pareceres referente ao substitutivo que foi proposto o referido projeto.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS - Procede leitura dos referidos pareceres sendo os mesmos favoráveis.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - (TROCA DE FITA)... foi apenas um erro de datilografia ... Exatamente .Trocaram as siglas mas o parecer é favorável. Nós vamos primeiro discutir e votar o substitutivo ao projeto. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em umaúnica votação o substitutivo ao projeto de lei nº 1362. Projeto de lei nº 1398, do Executivo, que abre crédito suplementar no valor de vinte e seis mil reais, com recursos que indica. Solicito a Senhora Secretária que proceda leitura dos pareceres das Comissões.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS - Procede leitura dos referidos pareceres,. sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Está em discussão o referido projeto.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Senhor Presidente, apenas surgiu uma dúvida, agora lendo, relendo o projeto na carta enviada pelo Senhor Prefeito Municipal diz o seguinte no 2º parágrafo: Senhor Presidente, Senhores Vereadores Vereadores, o referido crédito suplementar destina-se a acerto de contas com a CORSAN de fevereiro a julho de 96 nas contas de água. E depois a gente vê que no artigo 1º da própria lei o projeto está aqui, seis mil para manutenção dos serviços da administração e vinte mil para a educação e cultura. Não está invertido será o valor, não ? Não ficaria o valor maior para a administração (cópia impossível), não estaria trocado isso aqui ? Pelo menos na carta que antecede da a entender isso. Só uma pequena observação.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - É, exato. Todo o crédito vinte e seis mil reais é para pagar as contas de água dos prédios municipais, não pode ter outra destinação... Dos próprios , o pagamento dos próprios .Continua em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Fls. 16

... Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação. Vamos colocar para discussão e votação englobadamente as seguintes atas, cujas cópias os Senhores Vereadores já possuem: Atas nºs 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561 e 2562. Todas do ano de 1996. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovadas por unanimidade as referidas Atas. Baixando com pedido de urgência formulado pelo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 1403, do Executivo. Abre crédito suplementar no valor de cento e dezenove mil e quinhentos reais, com recursos que indica. Em discussão o pedido de urgência. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado o regime de urgência por oito votos a dois, aliás, sete a dois porque há a ausência do Vereador Adroaldo, o Vereador não está em plenário, então é sete a dois, fazendo a retificação. Baixando também com pedido de urgência o projeto de lei nº 1402, do Executivo, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário. Em discussão o pedido de urgência. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência do referido projeto. Baixando para conhecimento dos Senhores Vereadores o substitutivo ao Projeto de Resolução nº 247 da Mesa Diretora. Autoriza o Poder Legislativo assinar convênio com o CIE-E, Centro de Integração Empresa-Escola. Foi feito um substitutivo então será encaminhado aos Senhores Vereadores para que dele tomem conhecimento.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS :

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Consulto se algum Vereador deseja fazer uso desse espaço, que tenha sido citado. Vereador Cândido Vieira da Silva pelo espaço de cinco minutos, foi citado, portanto lhe cabe o direito desse espaço.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - Senhor Presidente, colegas Vereadores, eu quero informar o que o Senhor Presidente já tem conhecimento. Eu não tive xerox para tirar uma cópia e dar para cada um dos colegas, como eu queria sobre esse trabalho que antes de eu iniciar a divulgação aqui mostrei ao nosso Diretor jurídico, tive aprovação dele antes de dar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
...
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 17

a primeira palavra aqui. Agora como o pedido foi feito a Mesa , a Mesa que encaminhe ,pode encaminhar. Nós temos a consciênciia tranquila que divulgamos algo que não afeta em nada a propaganda política, pode a Mesa procurar esclarecer que nós temos a consciênciia tranquila de não ter feito nada sem a prévia mostra a Direção Jurídica desta Casa que mesmo assim mesm sem ter mostrado eu já tinha certeza de que aquilo ali só pode alertar e divulgar algo que é sadio, algo que é honesto e algo que é coerente, digamos assim, com as diretrizes de um pleito eleitoral. Deve a Mesa desta Casa providenciar o esclarecimento porque o Senhor Presidente já tem uma cópia desse trabalho científico e vamos aguardar o resultado. Muito Obrigado.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que, se datilografasse a presente ata marcando nova sessão para o dia 02 de setembro de 1996, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ. Sala das sessões, 26 de agosto de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES-Presidente

Cecília K. Medeiros

Ver^a. CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS - 1^a Secretária